



DIÁRIO OFICIAL DE NOVA CRUZ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

ANO XII – Nº DOM 2668 – NOVA CRUZ, RN, 22 DE ABRIL DE 2024

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 80/2024 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade, ao servidor **VANDRE FERREIRA DE SOUZA, A.S.G**, matrícula nº 1763, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de 05/12/2008 à 05/12/2013, no período de 03 (três) meses, com início em 22 de abril de 2024 à 21 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 22 de abril de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS Nº 03/2024

Processo nº 415108/2024

A Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Compras, através do responsável pelo setor de pesquisa mercadológica, torna público a todas as pessoas jurídicas interessadas e do ramo que até o dia 24 de abril de 2024, receberá Propostas de Preços, visando a obtenção de valores de referência para Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio logístico, com fornecimento ponto de cronometragem e kit de números de peito e chips descartáveis, para Corrida do Trabalhador, a ser realizada no dia 01 de maio de 2024 no Município de Nova Cruz/RN. As descrições dos itens e suas especificações estão disponíveis na Pesquisa Mercadológica, que pode ser acessada pelo link:

<https://www.novacruz.rn.gov.br/lei14133.php?id=6>

Sendo assim, as empresas que desejarem apresentar propostas de preços para os itens que compõem a referida Pesquisa Mercadológica, deverão baixar Termo de Referência do link mencionado, elaborar a proposta e enviá-la para o seguinte e-mail: cplpesquisasnc@gmail.com, até a data apazada para recebimento.

Por fim, em caso de dúvidas e outros esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail do Departamento de Compras, mencionado no parágrafo anterior.

Nova Cruz/RN, 22 de abril de 2024.

JOSÉ HUMBERTO M. DO VALE FILHO

Pesquisa Mercadológica do Município de Nova Cruz/RN

Portaria - 19/2022